



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.101, de 08 de junho de 2000.

ALTERA O ITEM IV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.033, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- O itinerário e locais de paradas da Linha da Empresa Primavera, oriunda de Vera Cruz, constante do item IV, do artigo 1º, do Decreto nº 5.033, de 28 de janeiro de 2000, ao atingir o perímetro urbano de Santa Cruz do Sul, passará a ser o seguinte:

IV – LINHAS DA EMPRESA PRIMAVERA, ORIUNDAS DE VERA CRUZ :

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL

Os ônibus com origem de Vera Cruz ingressam no perímetro urbano pela Av. Gaspar Bartholomay onde a primeira parada será feita com a Rua Visconde de Mauá. Seguem por aquela até a Rua Lisboa, local da segunda parada. Continuam pela Av. Gaspar Bartholomay até a Rua São José, local da terceira parada. Seguem, ainda pela Av. Gaspar Bartholomay até a Rua Carlos Trein Filho, seguindo por esta até a altura da Rua Capitão Fernando Tatsch, local da quarta parada. Seguem pela Rua Carlos Trein Filho, até próximo a Rua Fernando Abott, local da quinta parada. Ingressam na Rua Fernando Abott, seguindo por esta até próximo a Rua Ernesto Alves, local da sexta parada. Seguindo pela Rua Fernando Abott até a esquina da Rua Tenente Coronel Brito e por esta até próximo a Rua Senador Pinheiro Machado, local da sétima parada. Seguindo pela Rua Tenente Coronel Brito, até a Rua Capitão Fernando Tatsch, local do terminal.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Rua Capitão Fernando Tatsch até a Rua Marechal Floriano, segue por esta até a Rua Senador Pinheiro Machado, continuando por esta até próximo a Rua Tenente Coronel Brito, local da primeira parada. Seguem pela Rua Senador Pinheiro



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

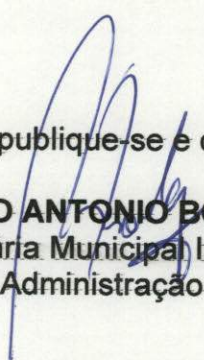
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Machado até a Rua Venâncio Aires e por esta até a Rua Fernando Abott, seguindo o itinerário de chegada inversamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCO ANTONIO BORBA
Secretária Municipal Interino
de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"